



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 007/2013

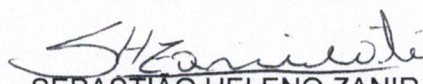
“DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE QUE ESPECIFICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA-MG aprova e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Ponte **CLAUDIONOR VILAS BOAS (DÓ VALENTIM)**, ponte construída sobre o Rio Preto, entre a comunidade Água Limpa/Córrego São Paulo, neste Município de Caiana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA , EM, 03 DE MAIO DE 2013.


SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI

Prefeito Municipal